



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 📧 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI Nº 1.656, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a transformação de Viela em Rua, com denominação, que especifica”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Viela “Antônio Batista Sobrinho”, no trecho entre as Ruas “Rinaldo Franzotti” e “Rua Brasília”, fica transformada em Rua, passando a denominar-se “Rua Antonio Batista Sobrinho”.

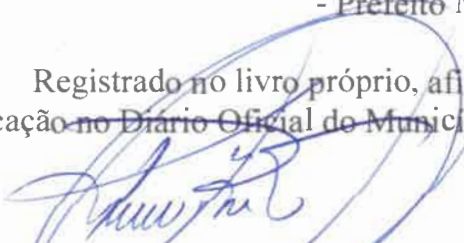
Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 13 de novembro de 2024.


OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.


KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças